

MOÇÃO DE PESAR Nº ____ / 2026

Requer MOÇÃO DE PESAR em razão do falecimento do Vereador Manoel Alves Gomes.

Recebi com profundo pesar a notícia do falecimento do senhor Manoel Alves Gomes, cidadão exemplar, homem público dedicado que prestou relevantes serviços ao município de Itagi e à sua população.

Ao longo de sua trajetória, Manoel Alves Gomes demonstrou compromisso com o bem-estar coletivo, atuando com responsabilidade, respeito e dedicação às causas da comunidade.

Neste momento de dor, manifesto minha solidariedade e meus mais sinceros sentimentos à sua esposa, Pretinha, aos seus filhos Taíse Gomes, Darlan e Lucas, bem como a todos os familiares, amigos e à população de Itagi, que perde uma importante referência de compromisso público e amor à sua terra.

Que Deus, em Sua infinita misericórdia, conceda o descanso eterno ao senhor Manoel Alves Gomes e fortaleça os corações de todos aqueles que sentem sua partida.

Solicito que seja dada ciência desta Moção de Pesar à família enlutada, como expressão do respeito, da gratidão e do reconhecimento pelos relevantes serviços prestados por Coelho Gomes ao povo de Itagi.

Que sua memória permaneça viva como inspiração de dignidade e serviço.

Sala das Sessões, Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, em 03 de junho de 2026.

DEP. SANDRO RÉGIS

Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310038003200300039003A005000

Assinado eletronicamente por **SANDRO DE OLIVEIRA REGIS** em **03/06/2026 15:03**

Checksum: **8D8F2ECCB44E28E7B56A206818810C0EF2921DD79C7843B8DEF8389132D56755**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310038003200300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.